



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.265/09
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

Concede Licença-Prêmio a Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” e 114 da Lei Complementar 02/90, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº **956/09**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Promotor de Justiça **JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, **06 (seis) meses** de Licença-Prêmio, referente ao **2º e 3º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto**, correspondente ao período de **08/06/1997 a 07/06/2002 e 08/06/2002 a 07/06/2007**, respectivamente, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art.96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor **a partir de 03 de dezembro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**